

INDICAÇÃO Nº: 674/2025
Linhares, 03 de Outubro de 2025
GAB/VER. CAIO FERRAZ

AO EXCELENTÍSSIMO SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE LINHARES-ES

CAIO FERRAZ, Vereador com assento nesta Egrégia Casa de leis, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 125, II do Regimento Interno da Casa, vem respeitosamente através do presente, **SOLICITAR** a Vossa Senhoria na forma regimental, após ouvir o Plenário e este aprovado, que oficie cópia desta **INDICAÇÃO** ao Excelentíssimo Prefeito de Linhares através da Secretária Municipal de Obras e Serviços Urbanos, solicitando o que segue:

- **QUE SEJA TOMADA AS PROVIDÊNCIAS PARA APLICAÇÃO DE REVSO NAS ESTRADAS DE ACESSO À COMUNIDADE CHAPADÃO DO 15.**

JUSTIFICATIVA:

Venho, por meio desta, indicar a aplicação de Revsol nas estradas de acesso à Chapadão do 15, com pontos de referência que incluem: estrada da Fazenda Morena, interligando Vila dos Gama, Bar do Índio, seguindo até a Vila dos Gama, estendendo-se até a Fazenda Flor do Campo, do Bar do Chico à Vila dos Reis.

A medida se faz necessária devido às más condições dessas vias, que atualmente oferecem riscos à segurança de motoristas e pedestres, dificultam o tráfego de veículos agrícolas e prejudicam o transporte de produtos e insumos da região. A aplicação do Revsol garantirá melhor trafegabilidade, aumento da segurança e maior durabilidade das estradas, beneficiando diretamente a população local, produtores rurais e o comércio regional.

Ante o exposto, **SOLICITO** à Nobre Mesa, ouvido o Plenário, dispensada as demais formalidades de praxe, que seja atendido o pedido supra, sendo essa razão da presente Indicação, pelo qual pleiteio a **APROVAÇÃO**.

Solicitamos a gentileza de priorizar a resolução desta demanda e nos colocamos a disposição para fornecer quaisquer informações complementares que forem necessárias.

Atenciosamente,

CAIO FERRAZ
Vereador

Impulsionando Linhares

+55 27 99932-0456

caioferraz@camaralinhaires.es.gov.br



Autenticar documento em <https://linhares.mopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003600310039003A005000; Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3300320031003600310039003A005000

Assinado eletronicamente por **Caio Ferraz Ramos** em 03/10/2025 09:51

Checksum: **C292985DD1B2B7D963CF9912A7A4F9F7DA12DF37420E23503E7E038228F8E1A6**



Autenticar documento em <https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade>
com o identificador 3300320031003600310039003A005000, Documento assinado digitalmente conforme
art. 4º, II da Lei 14.063/2020.